



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 568, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder Progressão Funcional mediante Avaliação de Desempenho aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE e a Lei nº 11.784/08.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII				
1147527	JOSÉ MARIA PEREIRA GUERRA	D III/04	D IV/S	01/07/2009	8487/2009-87
1148568	MIRIAM RAQUEL PIAZZI MACHADO	D III/04	D IV/S	20/02/2009	8444/2009-00
	COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO				
1148643	AFONSO CLÁUDIO DE ALCÂNTARA E LELIS	D III/03	D III/04	08/07/2009	8361/2009-11
1148488	ETIENNE BEIRÃO FRIEDRICH	D III/04	D IV/S	19/04/2009	6837/2009-71
	FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
1321298	MAURÍCIO GATTÁS BARA FILHO	ADJ/02	ADJ/03	09/06/2009	8924/2009-62
	FACULDADE DE LETRAS				
1146434	EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA	ADJ/03	ADJ/04	26/04/2006	8328/2009-82
	FACULDADE DE MEDICINA				
2166904	ALBERTO CÁSSIO BARRETO PORTUGAL	ASS/04	ADJ/01	17/02/2008	3183/2009-23
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS				
1544728	ILAIM COSTA JUNIOR	ADJ/01	ADJ/02	12/02/2009	9944/2009-51

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos